Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Edição nº 456.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Segredo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, com fulcro no Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, representada por seus sócios administradores ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, advogados inscritos na OAB/RS sob n.º 41.960 e n.º 47.013, respectivamente, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais) para prestar serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer acões de competência do Poder Executivo.

Segredo, 30 de abril de 2024.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES Prefeito Municipal

